



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

ÁREA REQUISITANTE: Coordenação da Merenda Escolar, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)

Ao iniciar este ETP cabe ressaltar que a merenda escolar é um direito do aluno previsto no inciso VI do art. 2º da Lei nº 11.947/2009, que dispõe:

“o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social”.

Conforme previamente descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal é preparada nas próprias escolas, desta forma, as escolas necessitam receber alimentos adequados e com qualidade para sejam preparados e servidos aos discentes.

Sendo assim, reconhecendo a necessidade de oferecer a merenda escolar de qualidade aos alunos, a Secretaria Municipal de Educação, sob supervisão da Sra. Rosângela Margarida Raimundo Borges, elabora este ETP visando analisar as possibilidades existentes para a oferta da merenda escolar e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No Documento de Formalização de Demanda – DFD sugere-se a aquisição de alimentos para serem preparados e servidos aos discentes por meio de um pregão presencial com sistema de registro de preços.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAIS (Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

Caso verifique que a aquisição seja a melhor solução, a contratação pretendida encontra-se



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), estando devidamente alinhada com o planejamento realizado.

Outrossim, o valor anual estimado para a contratação desses itens para a Secretaria Municipal de Educação é de R\$ 525.000,00. Sendo que a estimativa para esta contratação será descrita na sequência, no tópico 5 – Análise das Alternativas de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica na Escolha da Solução.

Por último, mas não menos importante, insta salientar que a presente contratação está prevista e é compatível com as leis orçamentárias elaboradas por este Município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

- O(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer os itens descritos em conformidade com os termos previstos no edital e demais documentos relacionados ao processo licitatório.
- O(s) item(ns) deverão ser entregues na sede da Secretaria ou Diretoria que realizou o pedido em até 2 (dois) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento, das 08h00 às 16h30 em dias úteis;
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, segundo o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- O pagamento será realizado, após o recebimento definitivo do(s) item(ns) em até 15 dias a partir do atesto da nota fiscal.
- Em conformidade com o art. 62, da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentada a documentação para demonstração da capacidade do licitante de cumprir o objeto da licitação, dividindo-se em:
 - I - jurídica;
 - II - técnica;
 - III - fiscal, social e trabalhista;
 - IV - econômico-financeira.
- Deverá ser mantida, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

- O(a) contratado(a) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

Foi realizado um levantamento de acordo com o consumo de alimentos nas escolas municipais para o atendimento da demanda escolar durante doze meses, sendo os itens e quantidades descritos a seguir:

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade
1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - (embalagem de 500 ml) EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO ACIDEZ DE 0,5%, isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação da data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. (Apresentar amostra).	Unidade	130
2	BACON - (embalagem de 1 kg) produto de boa qualidade em embalagens íntegras, contendo data de fabricação, validade, fornecedor, CNPJ, peso, modo de conservação e número do SIF, IMA ou SIM. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Entregues sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C.	Kg	100
3	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL - embalagem tetra pak de 1 litro. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. (Apresentar amostra).	Unidade	300
4	CANJICINHA (QUIRERA DE MILHO), 100% natural de milho, granulada, tipo 1, não contendo glúten, corantes, aromatizantes e conservantes, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isenta de sujidades, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote,	Pacote	80



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

	quantidade do produto, e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
5	CAQUI RAMA FORTE - deve ser maduro, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Deve também ter tamanho e coloração uniformes, sem insetos e larvas.	kg	300
6	CARNE BOVINA IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (ACÉM OU PALETA) - carne de 2ª categoria – no corte “acém” ou “paleta”. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em cubos congelada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de – 18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Sendo que os cubos deverão ter as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: · Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, IMA ou SIM; · Identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.	kg	250



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel:(35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

7	COXINHA DA ASA CONGELADA - CORTES CONGELADOS – Pacote de 1 Kg Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: · Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, IMA ou SIM; · Identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.	kg	300
8	CHIMICHURI DESIDRATADO, condimento/tempero desidratado, pacotes de 100 gramas, embalagem plástica transparente e resistente, contendo os ingredientes: Salsa, Orégano, Cebola, Alho, Pimenta vermelha, Pimentão, Sal, com Rotulagem Contendo informações dos ingredientes, Composição nutricional, Data de fabricação, Prazo de validade, com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pacote	100
9	ESCAROLA, tamanho médio a grande, livre de folhas estragadas, murchas ou com manchas e em boas condições de apresentação.	Unidade	100
10	ERVILHA PARTIDA SECA – (pacote de 500 gramas), grãos in natura, isentos de impurezas como mofo e bichos, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação da data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pacote	150



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel:(35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

11	FARINHA DE AVEIA - Embalagem cartonada de 200 gramas. Produto moído a partir dos grãos de aveia, com uma coloração esbranquiçada e um aspecto refinado. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pacote	200
12	FILE DE TILÁPIA SEM PELE E SEM ESPINHO, 1 kilo, congelado, limpo e isento de evidência de decomposição, em embalagens plásticas íntegras, contendo data de fabricação, validade, fornecedor, CNPJ, peso, modo de conservação e número do SIF, IMA ou SIM. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Entregues sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C.	kg	500
13	GOIABA VERMELHA - fruta in natura, fresca, livre de resíduos, sujeiras, parasitas ou larvas, tamanho uniforme, bem desenvolvida, maduras, com polpa firme e intacta, com cor, cheiro e sabor próprios da fruta.	kg	450
14	LEITE DE COCO INTEGRAL, garrafa plástica ou vidro de 200 ml, sem açúcares adicionados, pasteurizado e homogeneizado, com rótulo contendo dados do fabricante, marca, lote, data de fabricação e validade, lista de ingredientes e tabela nutricional. Com validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	Unidade	200
15	LENTILHA - (embalagem de 500 g) grupo 1, classe cores tipo 1, novo, isento de impurezas como mofo e bicho, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade e fornecedor. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Pct	200
16	MAMÃO FORMOSA, fruta in natura, fresca, livre de resíduos, sujeiras, parasitas ou larvas, tamanho uniforme, bem desenvolvida, com cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Firme sem lesões, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio a grande, consistência firme, com casca inteira. Não poderá apresentar mofo e manchas pretas.	kg	500



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

17	MANGA PALMER EXTRA AA - De 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho. não será permitidos perfurações, rachaduras e corte.	Kg	500
18	MELÃO AMARELO - maduro, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, e com casca lisa ou levemente rugosa, polpa branca, formato arredondado, tamanho e coloração uniformes, sem defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido, acondicionado em embalagem apropriada	Kg	500
19	MILHO VERDE EM ESPIGA - <i>in natura</i> , selecionado, firme e consistente, tamanho médio ou grande, espigas longas e cilíndricas, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos, palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo.	Kg	150
20	PÊRA AMARELA TIPO WILLIAMS - <i>in natura</i> , cor amarela esverdeada, tamanho grande ou médio, primeira qualidade, íntegras, frescas e limpas, com coloração uniforme, aroma/cor/sabor típicos da espécie, bem desenvolvidas e livres de resíduos de fertilizantes.	kg	500
21	QUEIJO MINAS PADRÃO - isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação da data de fabricação, peso, fornecedor, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção (SIF, IMA, SIM). validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Entregue sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C.	Kg	40
22	RABANETE <i>in natura</i> , fresco, tamanho médio a grande, com coloração uniforme, sem danos físicos, consistência lisa, firme e íntegra, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	kg	100
23	RICOTA FRESCA, embalagem de 250 gramas, não maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não	Unidade	60



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

	violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção (SIF, IMA, SIM). Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Entregue sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C.		
24	SEMENTE DE CHIA - (embalagem de 100g) isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Produto de boa qualidade. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	50
25	UVA PASSA ESCURA, embalagem de 100 gramas, sem sementes, desidratada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor, lista de ingredientes, com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Kg	20
26	UVA PASSA CLARA, embalagem de 100 gramas, sem sementes, desidratadas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e lista de ingredientes, com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	kg	20
27	UVA VERDE SEM CAROÇO - tipo THOMPSON ou similar, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, com data de envase e validade.	kg	200
28	UVA ROXA SEM CAROÇO - tipo CRIMSON ou similar, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, com data de envase e validade.	kg	200



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

5 - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA NA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

Conforme levantamento de mercado realizado, para a solução do problema informado no DFD, foram encontradas as seguintes alternativas possíveis:

- a) Aquisição da merenda escolar pronta;
- b) Aquisição dos itens, conforme sugerido no DFD;

Analisando as práticas mercadológicas voltadas à “opção a”, verificou-se que na região as escolas optam por realizar a cocção dos alimentos. Dando ênfase a este município, verifica-se que à aquisição de merenda escolar pronta afetaria economicamente agricultores familiares e empresas do município que fornecem alimentos, por meio da chamada pública e do pregão que é realizado anualmente. Cabe ressaltar que no município não existem empresas fornecedoras de merenda preparada. Tal mudança também afetaria o trabalho das merendeiras que realizam este trabalho, sendo que diversos profissionais são destinadas ao exercício desta função.

Diante do exposto, passa-se a análise da “opção b”, esta opção tem sido adotada nos últimos anos e o fornecimento dos itens vem sendo realizado por empresas do município e da região, movimentando o comércio regional. A prática tem obtido sucesso e vem sendo executada perfeitamente. Os alimentos preparados e servidos nas escolas são estipulados por meio de um cardápio desenvolvido pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a legislação vigente, presando por uma alimentação saudável para o pleno desenvolvimento do aluno.

Dessa forma, verifica-se que a adoção da opção “b”, que consiste na aquisição dos itens e sugerida pelo DFD, deve ser adotada, uma vez que a opção “a” prejudicaria o comércio local e o trabalho das auxiliares de serviços escolares, além de que a opção “b” se apresenta com a mais adequada para o fornecimento de uma alimentação de qualidade e saudável aos alunos.

Em síntese, a melhor solução encontrada consiste na aquisição dos itens necessários por meio de um pregão a ser realizado pela própria administração com o sistema de registro de preços, sendo que a partir desta decisão, os quantitativos da Secretaria Municipal de Educação foram agrupados para a estimativa do valor da contratação.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel:(35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)

Para estimar o valor da contratação, utilizou-se o termo de homologação do PRC nº 01/2025 do município de Abreulândia – TO, a ata de registro de preço do PRC nº 02/2025 do município de Galiléia – MG, a ata final PRC nº 13/2025 do município de Lucena – PB, a ata final do PRC nº 02/2024 do município de Araruna – PR, os valores do PRC nº 225/2024 de Jundiaí – SP, os valores do PRC nº 212/2025 do Instituto Federal Farroupilha RS, ata final PRC nº 90528/2024 do Hospital das Clínicas de Medicina (USP), a ata final PRC nº 03/2025 de Jundiaí – SP, a ata final PRC nº 84/2024 de Itai – SP, a ata final PRC nº 03/2024 de Bom Princípio – RS e as demais cotações citadas seguem anexos a esse TR.

A tabela abaixo consolida a estimativa de valor para cada um dos itens solicitados no DFD:

PLANILHA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - (embalagem de 500 ml) EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO ACIDEZ DE 0,5%, isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação da data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. (Apresentar amostra).	Unidade	130	R\$ 55,20	R\$ 7.176,43
02	BACON - (embalagem de 1 kg) produto de boa qualidade em embalagens íntegras, contendo data de fabricação, validade, fornecedor, CNPJ, peso, modo de conservação e número do SIF, IMA ou SIM. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Entregues sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C. (Apresentar amostra).	Kg	100	R\$ 34,49	R\$ 3.449,33
03	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL - embalagem tetra pak de 1 litro. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.(Apresentar amostra).	Unidade	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

04	CANJIQUEINHA (QUIRERA DE MILHO), 100% natural de milho, granulada, tipo 1, não contendo glúten, corantes, aromatizantes e conservantes, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isenta de sujidades, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto .	Pacote	80	R\$ 4,18	R\$ 334,13
05	CAQUI RAMA FORTE - deve ser maduro, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Deve também ter tamanho e coloração uniformes, sem insetos e larvas.	kg	300	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
06	CARNE BOVINA IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (ACÉM OU PALETA) - carne de 2ª categoria – no corte “acém” ou “paleta”. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em cubos congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de – 18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Sendo que os cubos deverão ter as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, IMA ou SIM; • Identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.	kg	250	R\$ 38,18	R\$ 9.545,00



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

07	COXINHA DA ASA CONGELADA - CORTES CONGELADOS – Pacote de 1 Kg. Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada.	kg	300	R\$ 18,50	R\$ 5.549,00
08	CHIMICHURI DESIDRATADO, condimento/tempero desidratado, pacotes de 100 gramas, embalagem plástica transparente e resistente, contendo os ingredientes: Salsa, Orégano, Cebola, Alho, Pimenta vermelha, Pimentão, Sal, com Rotulagem Contendo informações dos ingredientes, Composição nutricional, Data de fabricação, Prazo de validade.	Pacote	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
09	ESCAROLA, tamanho médio a grande, livre de folhas estragadas, murchas ou com manchas e em boas condições de apresentação.	Unidade	100	R\$ 9,17	R\$ 917,33
10	ERVILHA PARTIDA SECA – (pacote de 500 gramas), grãos in natura, isentos de impurezas como mofo e bichos, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação da data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pacote	150	R\$ 12,51	R\$ 1.875,75
11	GOIABA VERMELHA – fruta natura, fresca, livre de resíduos, sujeiras, parasitas ou larvas, tamanho uniforme, bem desenvolvida, maduras, com polpa firme e intacta, com cor, cheiro e sabor próprios da fruta.	kg	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
12	FARINHA DE AVEIA – Embalagem cartonada de 200 gramas. Produto moído a partir dos grãos de aveia, com uma coloração esbranquiçada e um aspecto refinado.	kg	500	R\$ 30,56	R\$ 15.281,67



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

13	FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE E SEM ESPINHO, pacote de 1 kg, congelado, limpo e isento de evidência de decomposição, em embalagens plásticas íntegras, contendo data de fabricação, validade, fornecedor, CNPJ, peso, modo de conservação e número do SIF, IMA ou SIM. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Entregues sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C.	kg	450	R\$ 32,63	R\$ 14.682,000
14	LEITE DE COCO INTEGRAL, garrafa plástica ou vidro de 200 ml, sem açúcares adicionados, pasteurizado e homogeneizado, com rótulo contendo dados do fabricante, marca, lote, data de fabricação e validade, lista de ingredientes e tabela nutricional. Com validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	Unidade	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,67
15	LENTILHA - (embalagem de 500 g) grupo 1, classe cores tipo 1, novo, isento de impurezas como mofo e bicho, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade e fornecedor. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Pct	200	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00
16	MAMÃO FORMOSA, fruta in natura, fresca, livre de resíduos, sujeiras, parasitas ou larvas, tamanho uniforme, bem desenvolvida, com cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Firme sem lesões, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio a grande, consistência firme, com casca inteira. Não poderá apresentar mofo e manchas pretas.	kg	500	R\$ 11,45	R\$ 5.722,50
17	MANGA PALMER EXTRA AA - De 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho. não será permitidos perfurações, rachaduras e corte.	Kg	500	R\$ 11,18	R\$ 5.590,00
18	MELÃO AMARELO - maduro, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, e com casca lisa ou levemente rugosa, polpa branca, formato arredondado, tamanho e coloração uniformes, sem defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido, acondicionado em embalagem apropriada	Kg	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00



Prefeitura Municipal de Estiva - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

19	MILHO VERDE EM ESPIGA – <i>in natura</i> , selecionado, firme e consistente, tamanho médio ou grande, espigas longas e cilíndricas, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos, palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo.	Kg	150	R\$ 10,46	R\$ 1.568,50
20	PÊRA AMARELA TIPO WILLIAMS – <i>in natura</i> , cor amarela esverdeada, tamanho grande ou médio, primeira qualidade, íntegras, frescas e limpas, com coloração uniforme, aroma/cor/sabor típicos da espécie, bem desenvolvidas e livres de resíduos de fertilizantes.	kg	500	R\$ 13,14	R\$ 6.571,67
21	QUEIJO MINAS PADRÃO - isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação da data de fabricação, peso, fornecedor, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção (SIF, IMA, SIM). validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Entregue sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C.	Kg	40	R\$ 56,76	R\$ 2.270,27
22	RABANETE <i>in natura</i> , fresco, tamanho médio a grande, com coloração uniforme, sem danos físicos, consistência lisa, firme e íntegra, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	kg	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
23	RICOTA FRESCA, embalagem de 250 gramas, não maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção (SIF, IMA, SIM). validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Entregue sob refrigeração com temperatura menor ou igual a 6°C.	Unidade	60	R\$ 21,46	R\$ 1.287,60



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

24	SEMENTE DE CHIA - (embalagem de 100g) isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Produto de boa qualidade. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	50	R\$ 6,71	R\$ 335,50
25	UVA PASSA ESCURA, embalagem de 100 gramas, sem sementes, desidratada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor, lista de ingredientes, com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	kg	50	R\$ 47,46	R\$ 2.373,17
26	UVA PASSA CLARA, embalagem de 100 gramas, sem sementes, desidratadas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e lista de ingredientes, com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Kg	20	R\$ 60,11	R\$ 1.202,27
27	UVA VERDE SEM CAROÇO – tipo THOMPSON ou similar, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, com data de envase e validade.	kg	20	R\$ 27,33	R\$ 546,60
28	UVA ROXA SEM CAROÇO – tipo CRIMSON ou similar, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de doenças, sem danos físicos e mecânicos, em embalagem plástica, com data de envase e validade.	kg	200	R\$ 25,46	R\$ 5.092,00
VALOR TOTAL				R\$ 600,54	R\$ 110.248,38

Com os levantamentos realizados, podemos estimar que a contratação será de R\$110.248,38 (cento e dez mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), considerando o período de um ano.

Faz-se mister ressaltar, entretanto, que ao dar prosseguimento ao processo de contratação, a pesquisa de preços será realizada seguindo os moldes da Lei 14.133/2021 para embasar o processo de contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

A melhor solução encontrada para atendimento da demanda apresentada consiste na aquisição dos itens necessários por meio de um pregão a ser realizado pela própria administração. A solução deverá ser realizada por meio de um pregão com sistema de registro de preços, seguindo o art. 17 da Lei 14.133/2021.

Sendo que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, segundo o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A possibilidade de prorrogação traz vantagem econômica ao racionalizar as contratações realizadas anualmente pelo município. É sabido que a realização de um processo de licitação ou de contratação direta demanda tempo, recursos materiais, recursos humanos, etc. Realizando-se uma prorrogação da ata, o número de processos de contratação pública irá diminuir anualmente, proporcionando mais tempo para que os agentes públicos possam se dedicar às demais contratações, de modo a tornar os trabalhos mais céleres e eficientes. Deste modo estar-se-á homenageado vários dos princípios previstos na Nova Lei de Licitações, como a economicidade, celeridade, eficiência, desenvolvimento sustentável, entre outros.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

Pretende-se, com a presente contratação continuar o oferecimento de uma merenda escolar com qualidade e adequada ao desenvolvimento dos discentes. Uma vez que a merenda escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento pedagógico das crianças e adolescentes, sendo que uma alimentação balanceada é fundamental para o crescimento saudável e o desenvolvimento cognitivo.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, de acordo com o art. 53 da Lei 14.133/2021. Posteriormente, conforme o parágrafo § 3º deste mesmo artigo, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

14.133/2021.

O prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, de acordo com alínea a, inciso I do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Após a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, deverá ser verificado se o contratado preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 da Lei 14.133/2021.

Outrossim, o agente de contratação e sua equipe de apoio deverão se atentar se o termo de referência traz todas as informações essenciais que deveriam conter no instrumento do contrato.

No que tange à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, a Prefeitura de Estiva, desde o advento da Nova Lei de Licitações, disponibilizou a quase todos que atuam de alguma forma com compras e licitações meios para se capacitarem por meio de cursos presenciais e *on line*. Estes servidores, ainda, possuem suporte dos membros da Comissão Intersetorial e Multidisciplinar de Transição Normativa da Nova Lei de Licitações e Contratos, além de poderem contar com o auxílio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, conforme foi devidamente previsto nos regulamentos municipais.

Por fim, por se tratar de um objeto de simples execução e fiscalização, não se vislumbra nenhuma outra providência a ser tomada antes da celebração do contrato, além das cautelas de praxe.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)

O objeto da presente contratação não depende de outras contratações. Não há, pois contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

A produção de gêneros alimentícios exerce um impacto sobre o meio ambiente, pois pode haver desmatamento para dar lugar a monoculturas e pastagens, uso excessivo de agrotóxicos e



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:

educacao@estiva.mg.gov.br

alta demanda por água. Além disso, as práticas agrícolas inadequadas contribuem para a erosão do solo e a perda de biodiversidade.

O transporte de alimentos, especialmente por longas distâncias, também gera impacto ambiental. A queima de combustíveis fósseis pelos veículos libera grandes quantidades de gases do efeito estufa, intensificando as mudanças climáticas.

Dessa forma, como medidas mitigadoras do impacto causado é fundamental adotar práticas que minimizem os impactos ambientais em todas as etapas da cadeia produtiva. Na produção, isso envolve a adoção de técnicas como a agricultura orgânica e de precisão, além da conservação de recursos naturais. No transporte, a priorização da produção local, a otimização de rotas e a utilização de meios de transporte mais eficientes são essenciais. No consumo, a redução do desperdício, a escolha por alimentos orgânicos e de produtores locais desempenham um papel fundamental.

Sugere-se também que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Municipal de Meio Ambiente e CONDEMA promovam ações de educação ambiental local, com foco no uso correto dos itens, promovendo ações de orientação quanto a importância da reciclagem e que divulguem opções para o descarte correto dos resíduos gerados, desta forma, com menos produtos se acumulando na natureza, mais saudável será o ecossistema.

12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Diante dos estudos preliminares que realizamos, pudemos concluir, sem maiores dificuldades, que a aquisição de gêneros alimentícios possui total adequação ao atendimento da necessidade do órgão demandante, possuindo viabilidade técnica operacional e orçamentária, conforme já demonstrado no decorrer deste documento.

13- ANEXOS

Seguem anexos:

- Termo de homologação do PRC nº 01/2025 do município de Abreulândia – TO



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

- Ata de registro de preço do PRC nº 02/2025 do município de Galiléia – MG
- Ata final PRC nº 13/2025 do município de Lucena – PB
- Ata final do PRC nº 02/2024 do município de Araruna – PRC
- O termo de homologação do PRC nº 225/2024 de Jundiaí – SP
- O termo de homologação do PRC nº 212/2025 do Instituto Federal Farroupilha RS
- A ata final PRC nº 90528/2024 do Hospital das Clínicas de Medicina (USP)
- A ata final PRC nº 03/2025 de Jundiaí – SP
- A ata final PRC nº 84/2024 de Itai – SP
- A ata final PRC nº 03/2024 de Bom Princípio – RS

14 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Rosângela Margarida Raimundo Borges - matrícula 204

Estiva, 25 de abril de 2025.



Rosângela Margarida Raimundo Borges
Secretária Municipal de Educação